

## COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - COSERP

Projeto Substitutivo nº 02/2023  
Processo nº.449/2023

### RELATÓRIO

Trata-se de Projeto Substitutivo nº 02/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “INSTITUI NOVO CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA”.

Cumprindo os trâmites legais, e em atendimento ao artigo 81 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis, o referido projeto veio a esta Comissão para emissão de parecer.

**Art. 81** - Compete à comissão de obras e serviços públicos opinar nas matérias referentes a quaisquer obras, empreendimentos e execução de serviços públicos locais e ainda sobre assuntos ligados a atividades produtivas em geral, oficiais ou particulares.

**Parágrafo Único** - A comissão de obras e serviços públicos opinara, também, sobre a matéria do artigo 79 § 3º, III e sobre o plano de desenvolvimento do município e suas alterações

Eis o breve relatório.

### PARECER

Cabe à Comissão de Obras e Serviços Públicos, opinar quanto as matérias referentes a quaisquer obras, empreendimentos e execução de serviços públicos locais e ainda sobre assuntos ligados a atividades produtivas em geral.

Analisando o Projeto Substitutivo em comento, verificamos que a Procuradoria não encontrou óbice ao seu regular prosseguimento.

### VOTO DA COMISSÃO

Assim, essa Comissão, entende pela viabilidade do Projeto Substitutivo em análise, opinando pela aprovação do mesmo.

Itapemirim-ES, 08 de fevereiro de 2024.

**Vereador João Bechara Netto**  
Presidente – COSERP

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



**Vereador Alcione Amorim**  
Vice-Presidente – COSERP

**Vereador Estevão Silva Machado**  
Membro – COSERP



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330035003800310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.